

ATO Nº 1235/13

Autoriza a realização de concurso público para o provimento de atuais 19 cargos, além dos que forem vagados até a publicação de edital conforme específica.

CONSIDERANDO o relatório final do GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ATUALIZADO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DO ANDAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL FIXO e suas conclusões;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o quadro de profissionais desta Edilidade; A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DETERMINA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de concurso público para provimento de 19 cargos, respectivamente, 5 (cinco) de Procurador Legislativo; 3 (três) de Consultor Legislativo; e 11 (onze) de Técnico Administrativo, além dos que forem vagados até a publicação do edital, conforme descritos no quadro:

Cargos Cargos disponíveis

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO - BIBLIOTECONOMIA 1

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO - INFORMÁTICA 1

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO - ODONTOLOGIA 1

PROCURADOR LEGISLATIVO 5

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 11

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de junho de 2013.